



# UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº1010/14/05

Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços que, entre si celebram a "UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL" e a "MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA".

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na USCS, situado na Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, perante mim, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul**, neste ato representada pela Reitora em Exercício Profª. Drª. Maria do Carmo Romeiro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **Modo Novo Consultoria e Informática Ltda**, neste ato representada pela Diretora Técnica Srª Ana Beatriz Curty Cavalier, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA". E, na presença das testemunhas adiante nomeadas pelas partes contratantes, me foi dito que haviam convencionado retificar e ratificar, como retificado e ratificado tem, o contrato de prestação de serviços de suporte do software Informa Biblioteca Eletrônica, firmado entre as partes aos dezoito dias do mês de junho dois mil e quatorze, com vigência de 12 (doze) meses a partir do dia onze do mês de julho de dois mil e dezesseis, que se regerá pelas cláusulas e condições que mutualmente aceitam e outorgam a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do seu término em conformidade com a Inexigibilidade nº 09/2014, podendo ser rescindido antecipadamente pela Contratante, sem que incida qualquer ônus a Contratante pela rescisão antecipada, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que ficam fazendo parte integrante do presente termo de aditamento da contrato, para todos os fins e efeitos de direito, **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo objeto deste termo aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 706,75 (setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um montante de R\$ 8.481,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais); **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo decorre de autorização do Sr. Reitor e encontra amparo legal conforme Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **CLÁUSULA QUARTA:** Que as despesas decorrentes do presente termo de aditamento de contrato, correrão por conta da verba nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica dos Orçamentos de 2019 e 2020; **CLÁUSULA QUINTA:** Que ficam ratificados todas as demais cláusulas do contrato originário não retificadas pelo presente instrumento. E assim, por estarem justas e de acordo, assinam o presente termo de retificação e ratificação de contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, e que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

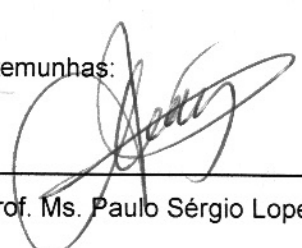
Contratante

  
MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1)

  
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2)

  
Rosana Ormeneze